ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 053/2024.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2024, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº 014/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ITABAIANA, por intermédio de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº. 12, na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. José Paes dos Santos, inscrito no CPF sob nº 723.242795-68, e a empresa **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.338.885/0001-33, com sede e foro à Rua José de Alencar, 916, sala 0703, Bairro Ilha do Leite, na cidade de Recife/PE, CEP 50.070-475, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Alexandre Albuquerque Teixeira, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 053/2024, que ora se adita, conforme disposto em sua CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, de acordo as disposições do art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 06 (seis) meses, a partir do dia 19 de setembro de 2026.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 18 de setembro de 2026.

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal
Contratante

NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Alexandre Albuquerque Teixeira
Engº Civil-RPN nº 180324912-9

Alexandre Albuquerque Teixeira
NOVATEC Construções e Empreendimentos Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

Jeane Menezes de Lima

Luzanira B. Jesus Stos